



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 306 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 27 de outubro de 2025, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente comemorado em 28 de outubro, data destinada a homenagear e valorizar os servidores públicos pelo relevante papel que exercem na administração municipal;

CONSIDERANDO que a antecipação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) visa proporcionar aos servidores um fim de semana prolongado, como forma de premiar e reconhecer o empenho diário no desempenho de suas funções, oportunizando um período de descanso e maior integração com familiares e amigos;

CONSIDERANDO ainda o princípio da economicidade, tendo em vista que a manutenção do feriado na terça-feira ocasionaria maior dispersão e onerosidade na execução dos serviços públicos, em razão da interrupção da semana útil,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos setores cujas atividades sejam consideradas essenciais ou que exijam plantão permanente, como serviços de urgência médica, coleta de lixo e outros de natureza contínua.

Art. 3º – Os Secretários Municipais poderão adequar o disposto neste Decreto às peculiaridades das secretarias que dirigem, a fim de garantir o funcionamento mínimo dos serviços indispensáveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 06 de outubro de 2025.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
06/10/25

Chefe de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br